

PORTARIA Nº 1073 DE 13 DE ABRIL DE 2015


A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme processo nº 23411.000633/2014-95,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
CARLOS EDUARDO MAFFINI SANTOS	2021528	96,50	D	101	102	26/04/2015

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 26 de abril de 2017.



GISLEY LIMA DE MENEZES  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas